

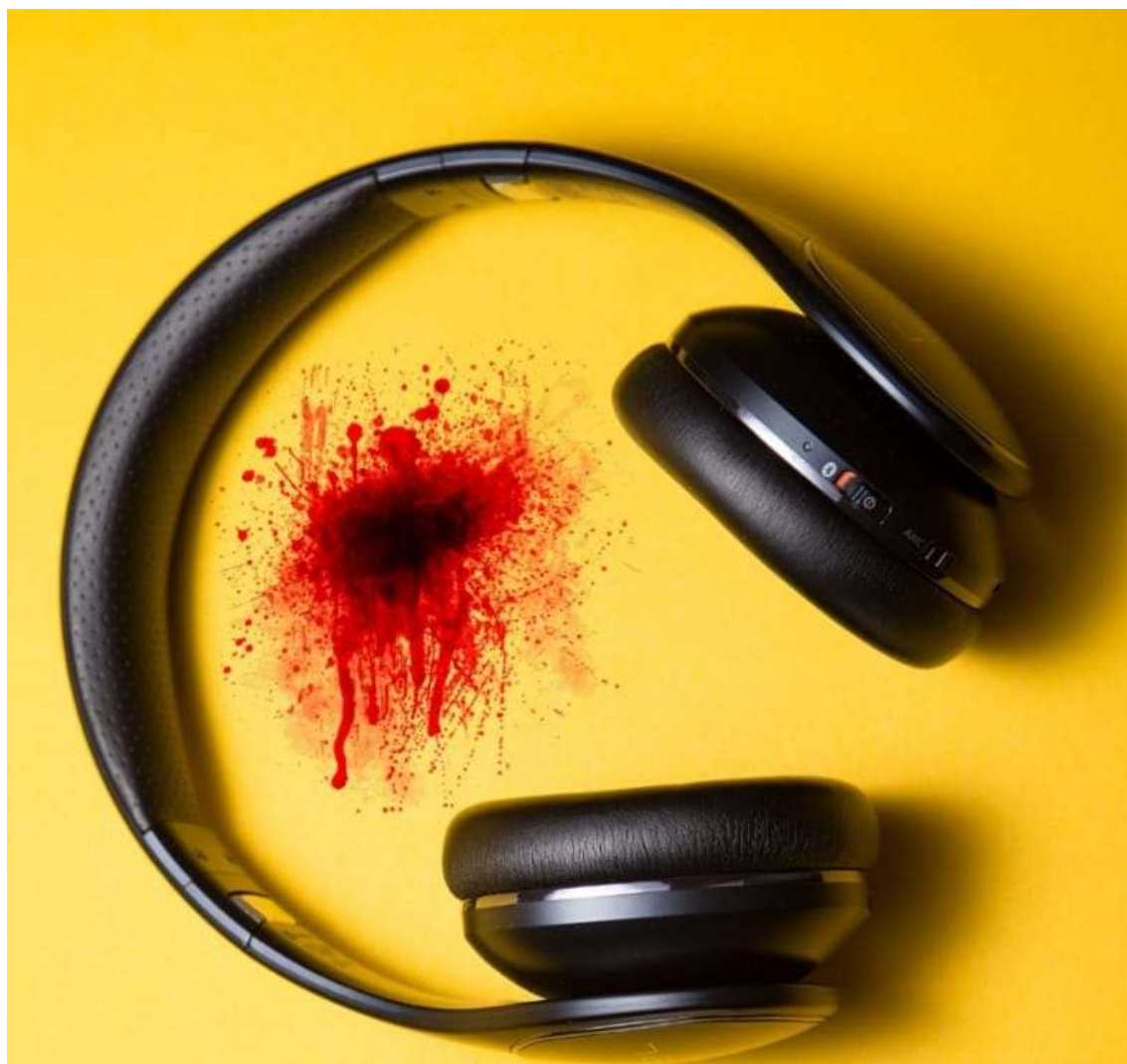


EDITAL DE PUBLICAÇÃO

ANTOLOGIA

**CANÇÃO DE
NINAR MATAR**

**Organização:
Geovane Santos
Helena Medeiros
Jéssica Dias**



ANTOLOGIA ORGANIZADA POR:
GEOVANE SANTOS, HELENA MEDEIROS E JESSICA DIAS

CANÇÃO DE
(ninar)
MATAR

SINOPSE:

A. DA ANTOLOGIA

1. Esse edital se refere à publicação da 1ª Edição da Antologia Canção de ~~Ninar~~ Matar que será publicada exclusivamente pela Editora Bindi, CNPJ 34.420.038/0001-35, e registrada na Biblioteca Nacional sob o prefixo da referida Editora, com organização de Geovane Santos, Helena Medeiros e Jéssica Dias.
2. Trata-se de uma coletânea com contos originais e inéditos, com temática **MÚSICA E TERROR** que tenha qualquer música como referência dentro de um conto de terror.
3. As disposições gráficas, formato e qualquer outro elemento que compõe a Antologia em seu formato físico e/ou digital serão decididos pela Editora Bindi em conjunto com as organizadoras.
4. Este edital se inicia no dia 10/08/2020 e se encerra no dia 10/09/2020, podendo tais datas serem alteradas de acordo com análises futuras da Editora.

B. INSCRIÇÃO E SUBMISSÃO DE CONTOS

1. Apenas podem participar escritores residentes no Brasil e maiores de 16 (dezesseis) anos.
2. As inscrições e envio dos contos são gratuitos e, ao enviar o conto, os autores automaticamente aceitam o disposto neste edital.
3. A Antologia contará com 30 (trinta) textos, sendo 24 (vinte e quatro) contos escritos por autores selecionados através deste edital, 03 (três) contos por autores convidados e 03 (três) dos organizadores.
4. Serão aceitos contos em língua portuguesa com limite máximo de 10.000 e mínimo de 8.000 caracteres com espaço.
5. Os contos devem ser arquivo do WORD (não aceitaremos PDF), estar em formato A4, margens padrão, justificado, espaçamento 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman, tamanho 12, com título e nome do autor, e sempre atentando ao limite de caracteres.
6. Os contos devem ser enviados para o e-mail da Editora (antologiasbindi@gmail.com) com os seguintes dados:
 - Assunto: ANTOLOGIA CANÇÃO DE NINAR/MATAR
 - No corpo do e-mail: Nome completo
 - Pseudônimo, se houver
 - Título do conto
 - Arquivo com título e nome do autor.
 - Minibiografia e foto
7. Serão aceitos contos inéditos livres de qualquer contrato ou direito de uso. Não serão aceitos contos enviados por redes sociais ou outros e-mails ou impresso, nem mesmo fora da temática, com conteúdo impróprio para menores de 16 (dezesseis) anos, fanfics de

nenhum aspecto, referências, nomes, personagens ou elementos já publicados em outras histórias, protegidos por lei.

8. **Contos fora do especificado serão automaticamente desclassificados.**

9. Cada autor poderá enviar até 02 (dois) contos. Se ambos forem aceitos, deve arcar com a taxa equivalente aos dois contos ou escolher junto com a organizadora, um deles para compor o livro.

10. **Não serão aceitos contos em coautoria.**

C. DA AVALIAÇÃO

1. Os contos serão avaliados pela equipe da Editora Bindi juntamente com a organização da Antologia. Os selecionados serão informados por e-mail oficial que será enviado até o dia 30/09/2020.

2. Observaremos os seguintes aspectos: originalidade, relevância do protagonista na história, adequação, ambientação, boa gramática. Se atentem ao tema da Antologia, que é MÚSICA/TERROR.

3. Não serão aceitos contos que romantizem o estupro, que contenham discriminação, textos pejorativos e etc.

4. Os selecionados serão anunciados nas Redes Sociais da Editora após o envio do contrato assinado, o que deve ocorrer em até 10 (dez) dias após o envio do e-mail oficial.

5. Uma vez selecionado, o autor autoriza o uso do conto, trechos, seu nome e imagem para divulgação da Antologia e se dispõe a aceitar as melhorias no texto que nossa equipe sugerir.

D. DOS DIREITOS AUTORAIS

1. A antologia será publicada nos formatos impresso e digital.

2. **Cada autor receberá 02 (dois) exemplares da antologia, como forma de direitos autorais sobre a venda dos livros impressos.**

3. Os direitos autorais obtidos com a venda do livro no formato digital são de 20% divididos entre todos os autores participantes.

4. **Os custos do envio estão embutidos na taxa subsequente.**

E. DAS TAXAS

1. A antologia será publicada através do regime de cooperação entre autores e Editora.

2. **Cada autor selecionado arcará com o custo de R\$ 100,00 (cem reais)** a título de despesas de edição e frete. Todos os valores recolhidos serão usados para a publicação de uma tiragem mínima de 200 livros impressos, além do e-book.

3. Os valores referentes as TAXAS deverão ser pagos através de pagamento via Mercado pago, ou depósito em conta no ato da assinatura do contrato. A opção de parcelamento estará disponível, porém haverá incidência de juros.

4. Cada autor poderá adquirir quantos exemplares desejar a preço de custo. O frete dos exemplares será de inteira responsabilidade do autor.

F. CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. A imagem que acompanha este edital poderá sofrer alterações.
2. Cabe à Editora Bindi escolher um local e cidade para realização de evento de lançamento, no qual haverá o maior número de autores presentes. NÃO arcaremos com despesas de viagens ou hospedagens.
3. Estamos disponíveis para quaisquer esclarecimentos através de nosso e-mail: antologiasbindi@gmail.com ou no nosso site: www.editorabindi.com.br
4. Qualquer violação aos termos deste edital acarreta na exclusão do conto na antologia.
5. Ao enviar o conto o autor assume ser o detentor dos direitos autorais da obra e a Editora se exime de qualquer responsabilidade penal em caso de fraude comprovada.

Boa Sorte a todos!

Editora Bindi
www.editorabindi.com.br
editorabindi@gmail.com